

## PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET ESTATÍSTICA EDITAL DE SELEÇÃO 2025



O Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Estatística da Universidade Federal do Paraná torna pública a realização de processo seletivo para provimento de até **4 vagas para membros voluntários**, nos termos da Portaria nº 591/2009 MEC de 18 de junho de 2009.

- **Art.1º.** Poderão inscrever-se acadêmicos regularmente matriculados no curso de Graduação em Estatística e Ciência de Dados da UFPR, com Registro Acadêmico (GRR), que atenderem aos seguintes requisitos:
- (a) Estar cursando a partir do 2º período do Bacharelado em Estatística e Ciência de Dados;
- (b) Não ser bolsista de nenhum outro programa em caso de admissão como bolsista PET;
- (c) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades específicas do PET;
- (d) Não possuir vínculo empregatício (CLT) em caso de admissão como bolsista.

Art.2º. - O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário:

Data	Etapa	Horário
17/08/2025	Lançamento de Edital	-
18/08/2025 - 08/09/2025	Período de Inscrições	-
14/09/2025	Primeira Avaliação (Relatório de Pesquisa)	Até às 23h
17/09/2025 - 18/09/2025	Entrevista	A definir
21/09/2025	Segunda Avaliação (Entrevista)	Até às 23h
25/09/2025	Dinâmica de Trabalho em Equipe	17h às 18h
01/10/2025	Terceira Avaliação (Dinâmica)	Até às 23h
02/10/2025 - 30/10/2025	Estágio Probatório	-
06/11/2025	Resultado	Até às 23h

- **Art.3º.** As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário disponibilizado no endereço <a href="http://pet.leg.ufpr.br/selecao">http://pet.leg.ufpr.br/selecao</a>. Os candidatos deverão anexar os seguintes documentos e informações para avaliação e seleção no momento da inscrição:
- (a) Cópia do histórico escolar atualizado (que pode ser obtido no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFPR SIGA UFPR, na coordenação ou no departamento do curso);
- (b) Cópia do RG e CPF ou documentos oficiais substitutos;
- (c) Pesquisa, em relatório PDF, de acordo com o Art.6°;
- (d) Horário de disponibilidade para entrevistas.
- Art.4º. A Comissão de seleção será formada pelos integrantes e pelo tutor do PET Estatística.
- **Art.5º.** O processo seletivo será realizado preferencialmente utilizando a estrutura física do PET Estatística, podendo haver a possibilidade do uso de plataformas online caso seja necessário.
- **Art.6º.** A avaliação final terá pontuação máxima de 100 pontos, obtidos a partir da soma das avaliações seguintes:

Pesquisa (Correspondente a 10% da nota total): Deve ser entregue no ato da inscrição e será avaliada pelo tutor do PET - Estatística. Tema de pesquisa: "A história da Estatística no Brasil". O relatório da pesquisa deve conter até 4 páginas e deverá ser entregue em formato PDF no formulário da inscrição;

**Entrevista (Correspondente a 20% da nota total):** Cada candidato fará uma entrevista individual os integrantes do PET - Estatística com duração aproximada de 10 minutos. A escolha de data e horário da entrevista serão enviadas por e-mail;

Dinâmica de trabalho em Equipe (Correspondente a 20% da nota total): Os candidatos deverão interagir entre eles em desafios propostos pelo tutor e pelos integrantes do PET - Estatística. Serão avaliados o comportamento em grupo e o desenvolvimento das atividades propostas.

**Estágio Probatório (Correspondente a 45% da nota total):** Os candidatos deverão frequentar o PET - Estatística para conhecer o programa e participar das atividades propostas pelos membros, sendo uma delas um **projeto de pesquisa** desenvolvido pelo candidato.

Rendimento Acadêmico (Correspondente a 5% da nota total): Índice de Rendimento Acadêmico do candidato.

Nota Final: Será dada pela seguinte expressão:

Pesquisa \* 0,10 + Entrevista \* 0,20 + Dinâmica em Grupo \* 0,20 + Estágio Probatório \* 0,45 + IRA \* 0,05

- **Art.7°.** A primeira, segunda e terceira avaliação terão caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima de 60 pontos em cada uma delas.
- Art.8°. A classificação final será dada da maior para a menor pontuação na nota final.
- **Art.9°.** Os resultados de cada avaliação parcial só serão disponibilizados nas suas datas respectivas de divulgação.
- Art.10°. Em caso de empate, o candidato será selecionado obedecendo aos seguintes critérios:
  - (a) Aquele com maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
  - (b) Persistindo empate, aquele com maior idade;
  - (c) Persistindo empate, aquele com a maior nota de Dinâmica de trabalho em Equipe.
- **Art.11º.** O candidato será desclassificado se não comparecer a pelo menos uma das avaliações do processo.
- **Art.12º.** Serão selecionados até **4 alunos não-bolsistas**, desde que obtenham pontuação mínima de 60 pontos.
- **Art.13º.** Os não bolsistas aprovados no presente processo seletivo poderão passar a ser bolsistas dependendo do seu desempenho enquanto voluntário no PET Estatística e eventuais disponibilidades.
- Art.14°. O resultado poderá contemplar uma lista de espera por ordem de classificação.
- Art.15°. A comunicação oficial do PET Estatística pode ser feita por WhatsApp ou E-mail.
- **Art.16°.** A data de ingresso do aprovado no processo seletivo será comunicada a ele por algum meio oficial, descrito no art. 15°.
- **Art.17º.** Casos omissos ou situações não previstas nesse edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.

Curitiba, 17 de agosto de 2025.